



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 048, DE 26 DE MARÇO DE 2024

**Considerando** o ofício nº 020/2023, da Secretária Municipal de Saúde;

**Considerando** o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.038 de 24 de março de 2021;

**Considerando** o Edital nº 003, de 27 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023,


## DECRETO:

**Art. 1º.** Fica autorizada a renovação das contratações efetuadas por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, por período máximo de 6 (seis) meses.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EVERTON BARBIERI**  
Prefeito Municipal

|  |            |
|--|------------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO   |            |
| UMUARAMA ILUSTRADO   |            |
| CNPJ N.º 04.233.582/0001-07  |            |
| Número Edição  | 12-981     |
| Data   | 22/03/2024 |
| Página   | C13        |
| Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/                                    |            |
|  |            |
| ASSINATURA   |            |